



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 10/2026.

Prezado Presidente (a), Senhores (as) Vereadores (as);

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 10/2026 que trata da autorização da abertura de crédito adicional ESPECIAL e SUPLEMENTAÇÃO de recursos em rubricas do orçamento vigente.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível a Autorização de abertura de crédito especial e Suplementação de recursos para atendimento há solicitações das secretarias conforme anexo, para viabilização das atividades abaixo relacionadas.

1. SUPLEMENTA RECUROS APAE: A LOA 2026 previa repasse de R\$ 183.600,00, porém nova lei alterou repasse para R\$ 190.800,00 sendo necessário adição de R\$ 7.200,00 na dotação.

2. ABRE CRÉDITO RPPS SAÚDE: O sistema não importou para LOA 2026 cota patronal do RPPS dos servidores da saúde para tanto estamos abrindo dotação para ajustar tal despesa com previsão anual de R\$ 250.000,00.

3. SUPLEMENTA RECUROS TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR: A LOA 2026 previa como em 2025 transporte do ensino superior fosse realizado com frota do Município, no entanto a Administração decidiu por terceirizar a linha, sendo assim, há a necessidade de reorganização do orçamento com valor previsto ano de R\$ 162.560,00.

4. ABRE CRÉDITO PROJETO HABITACIONAL CASAS (3 UNIDADES): Para dar continuidade projeto habitacional previstos nas leis 20/80/2023 e 2205/2025 abre-se aqui orçamento para mais 3 unidades no valor de R\$ 164.849,40.

5. ABRE CRÉDITO CONVÊNIO CUROS ESTADO: Município fora contemplado com programa RS qualifica para tanto estamos solicitando abertura de créditos para contratação de cursos no valor de R\$ 45.072,00.

6. ABRE CRÉDITO CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR. Secretaria solicita abertura de crédito para utilização de recursos Salário Educação para Manutenção da Frota escolar no valor de R\$ 101.866,74,

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para atender as necessidades das secretarias.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 19 de FEVEREIRO de 2026.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 10/2026.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSERIR METAS PPA, LDO E LOA E ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, SUPLEMENTAR RECURSOS NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a **INSERIR METAS PPA, LDO E LOA E ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, SUPLEMENTAR RECURSOS** para atender a demandas orçamentárias conforme descrição abaixo no valor total de R\$ **707.788,14** (setecentos e sete mil setecentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos).

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS –

1) SUPLEMENTA RECURSOS APAE

Tipo Crédito	Elemento Despesa	ação	FR CO	Valor R\$
Crédito suplementar	3.3.50.43.00.00.00.00	2034	1.500.0000.0000	7.200,00

2) ABRE CRÉDITO RPPS SAÚDE

Tipo Crédito	Elemento Despesa	ação	FR CO	Valor R\$
ABRE CRÉDITO ESP	3.1.91.13.00.00.00.00	3008	2.500.1002.0000	250.000,00

3) SUPLEMENTA RECURSOS TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR

Tipo Crédito	Elemento Despesa	ação	FR CO	Valor R\$
Crédito suplementar	3.3.90.39.00.00.00.00	2107	1.500.0000.0000	59.397,93
Crédito suplementar	3.3.90.39.00.00.00.00	2107	2.500.0000.0000	79.402,07

4) ABRE CRÉDITO PROJETO HABITACIONAL CASAS (3 UNIDADES)

Tipo Crédito	Elemento Despesa	ação	FR CO	Valor R\$
Crédito especial	3.3.90.48.00.00.00.00	1339	2.500.0000.0000	164.849,40

5) ABRE CRÉDITO CONVÊNIO CURSOS ESTADO

Tipo Crédito	Elemento Despesa	ação	FR CO	Valor R\$
Crédito especial	3.3.90.39.00.00.00.00	1334	2.701.0000.2701	45.072,00

**6) ABRE CRÉDITO CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO
MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR.**

Tipo Crédito	Elemento Despesa	ação	FR CO	Valor R\$
Crédito suplementar	3.3.90.30.00.00.00.00	2052	2.550.0000.0000	71.866,74
Crédito suplementar	3.3.90.39.00.00.00.00	2052	2.550.0000.0000	30.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais acima elencados, servirão de fonte os recursos decorrentes da redução parcial das seguintes dotações da lei de meios vigente:

Tipo Crédito	Elemento Despesa	ação	FR CO	Valor R\$
Anulação de dotação	3.3.90.30.00.00.00.0	2034	1.500.0000.0000	7.200,00
Superávit financeiro			2.500.1002.0000	250.000,00
Anulação de dotação	3.1.90.11.00.00.00.0	2107	1.500.0000.0000	29.103,93
Anulação de dotação	3.1.90.13.00.00.00.0	2107	1.500.0000.0000	6.534,00
Anulação de dotação	3.3.90.30.00.00.00.0	2107	1.500.0000.0000	17.820,00
Anulação de dotação	3.3.90.46.00.00.00.0	2107	1.500.0000.0000	5.940,00
Superávit financeiro			2.500.0000.0000	164.849,40
Superávit financeiro			2.701.0000.2701	45.072,00
Superávit financeiro			2.550.0000.0000	71.866,74
Superávit financeiro			2.550.0000.0000	30.000,00
TOTAL				<u>707.788,14</u>

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 19 de FEVEREIRO de 2026.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.